

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 02/2024**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Ministro da Eucaristia o Senhor Mateus Rodrigues, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 01/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência foram lidos os pareceres favoráveis das comissões competentes ao Projeto de Lei nº 01/2024, o qual Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a empresa COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o ofício nº 50/2024, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 02/2024. Ato contínuo, foi lido o projeto de Lei nº 02/2024, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lida a Indicação nº 01/2024, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras de reparos na pavimentação e nas guias (meio-fio, lancil) das calçadas na Rua Hortenila Canzi, com início no cruzamento com a Rua Cláudio Mario Turra até o final da mesma, em frente à propriedade do Senhor Amarildo Jora; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final fora novamente reafirmado sobre a audiência pública para avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do Executivo, que ocorrerá dia 29 de fevereiro, às 19 horas nesta casa de Leis. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Adelar Gilvani Radaelli
Daniel Souza da Luz
Oliveto